



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Eliomar José Rigo
Relator: Vereador Lóris Antônio Pérego
Revisor: Vereador Moacir Orbak

Parecer: 008-2016

Data da emissão: 24 de março de 2016.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 009, de 21 de março de 2016, “Inclui Programa no PPA, LDO, abre crédito especial e aponta recursos no Orçamento Municipal”.

P A R E C E R:

Relator: Requer o Poder Executivo autorização legislativa para a inclusão de Programa no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, abertura de crédito especial apontando o respectivo recurso no Orçamento Municipal, criando condições orçamentárias para a aplicação de emenda destinada ao município no valor de R\$ 150.000,00, oriunda do Fundo Nacional de Saúde.

Os recursos serão destinados à aquisição de equipamentos e material permanente na área da saúde, mais propriamente, para o CEMPREV.

Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional. Sugiro à aprovação.

Vereador Lóris Antônio Pérego
Relator

Presidente: Concordo com o parecer do relator, pois se trata de recursos importantes para a qualificação do atendimento na saúde. Favorável ao Projeto de Lei, sendo sua matéria legal e constitucional

Revisor: Nada tenho a acrescentar e a observar ao presente Projeto de Lei e sou favorável a sua aprovação.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS